

DECRETO N.º 2.006, de 17 de dezembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.228.750,00 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$60.000,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

0301.15824952.028 - Proventos, Pensões e outras vantagens

3.2.5.1. - Inativos.....Cr\$157.500,00

3.2.5.3. - Salário Família.....Cr\$750,00

.....  


Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
 Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
 dinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento  
 0501.03080000.000 - Administração Financeira  
 0501.03080210.000 - Administração Geral  
 0501.03080212.037 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos  
 3.1.3.2. - Outras Serviços e Encargos.....Cr\$50.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
 dinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura  
 0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau  
 0601.08421880.000 - Ensino Regular  
 0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau  
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$210.500,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
 dinados

0701.16000000.000 - Transporte  
 0701.16910000.000 - Transporte Urbano  
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas  
 0701.16915751.049 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas  
 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$500.000,00

0701.16915752.074 - Conservação de Ruas  
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$350.000,00

0701.16915752.075 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento  
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$500.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de  
 Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte  
 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais  
 0702.16885342.077 - Manutenção das Estradas Municipais  
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$400.000,00  
 (Salários)

3.1.2.0. - Material de Consumo - FPM.....Cr\$1.000.000,00  
 Soma.....Cr\$3.228.750,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA - Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0402.03070000.000 - Administração  
0402.03070210.000 - Administração Geral  
0402.03070212.035 - Administração do Projeto CURA  
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 150.000,00  
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 150.000,00  
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

0402.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa  
0402.03070431.015 - Equipamento da Administração do Projeto CURA  
4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 100.000,00

0402.15000000.000 - Assistência e Previdência  
0402.15810000.000 - Assistência  
0402.15814830.000 - Assistência ao Menor  
0402.15814831.020 - Construção da Casa da Criança  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - RP -.....Cr\$ 150.000,00

0402.16000000.000 - Transporte  
0402.16910000.000 - Transporte Urbano  
0402.16915750.000 - Vias Urbanas  
0402.16915751.021 - Abertura de Ruas  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - BNA -.....Cr\$ 1.578.750,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte  
0701.16910000.000 - Transporte Urbano  
0701.16915730.000 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano  
0701.16915731.048 - Obras e Equipamentos para Segurança do Trânsito  
4.1.2.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000,00  
Soma.....Cr\$ 3.228.750,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

-Pavimentação de Ruas.....Cr\$ 500.000,00  
Soma.....Cr\$ 500.000,00

.....  


Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
 Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA - Execução do Plano Piloto

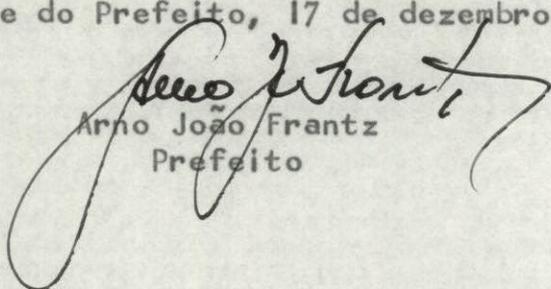
1 a 10) Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 100.000,00
142) Início das obras de construção da Casa da Criança.....	Cr\$ 150.000,00
143 a 159) Abertura de Ruas.....	Cr\$ 1.578.750,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

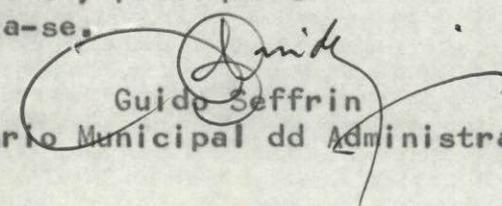
77 a 78) Abrigos e Sinaleiras.....	Cr\$ 300.000,00
Soma.....	Cr\$ 2.128.750,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1980.

  
 Arno João Frantz  
 Prefeito

Registre-se, publique-se  
 e cumpra-se.

  
 Guido Seffrin  
 Secretário Municipal de Administração